



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000010/2019 - 29/11/2019 - Processo Nº 007233/2019
Responsável	LUCAS ANTUNES DE SÁ
Data	29/11/2019
Tipo	ATA JULGAMENTO PROPOSTA TP

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 262/2019/2018, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; IVAN ALVES SOARES, LENILSON PEREIRA DA SILVA e VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA, Membro, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame.

Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelope de Habilitação e Proposta de Preços, por parte da empresa, protocolado conforme segue: MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, (envelope de habilitação, protocolo nº: 8777/2019; envelope de proposta de preços, envelope nº: 8778/2019).

Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br <<http://www.ecoporanga.es.gov.br>>), em Jornal de Grande circulação e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a CPL constatou que não houve nenhuma pessoa credenciada para acompanhar os procedimentos, sendo apenas recebido os envelopes de Habilitação e proposta da empresa MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 13.932.509/0001-14.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos encontravam-se lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros nos respectivos lacres. Em seguida o Presidente determinou a abertura do envelope de Habilitação da proponente, para que fosse analisada toda a documentação apresentada. Após análise dos documentos verificou-se que a empresa apresentou a documentação em conformidade com as normas do edital decidindo por unanimidade pela HABILITAÇÃO da empresa MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Em tempo, a empresa não cumpriu os requisitos para enquadramento conforme a Lei Complementar 123/06, por não apresentar a Declaração do item 18.8.2. Contudo, não implica na sua habilitação, mas tão somente o direito de uso dos benefícios da Lei complementar 123/06. Havendo somente um interessado e não havendo manifestação de recurso, e em conformidade com o item 12.5 do edital (O não comparecimento de proponentes a qualquer das reuniões designadas pela Comissão não impedirá que ela se realize.), a Comissão decidiu assim dar início da segunda fase do procedimento com a abertura e análise das "Proposta de Preços". A proposta foi passada aos membros da Comissão e ao representante para rubrica e exame.

Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação da empresa MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor global de R\$ 324.435,17 (Trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias. Assim, declara-se vencedora deste certame.

Não havendo mais a declarar e julgar, e não havendo manifestação de recurso pela ausência de representante, bem como pela participação de apenas uma empresa, encerramos este termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Proceda-se todos os atos necessários a fim de finalizar o procedimento, com o envio do processo ao Esmo. Sr. Prefeito Municipal para análise e, posteriormente a expedição do Termo de Adjucação e Homologação do procedimento, à empresa declarada vencedora, para fins de assinatura do contrato. Sala das sessões, às 10h43min.

Lucas Antunes de Sá



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA

Licitação	Tomada de Preços N° 000010/2019 - 29/11/2019 - Processo N° 007233/2019
Responsável	LUCAS ANTUNES DE SÁ
Data	29/11/2019
Tipo	ATA JULGAMENTO PROPOSTA TP

LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

IVAN ALVES SOARES (Membro)

LENILSON PEREIRA DA SILVA (Membro)

VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)

MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
(Sem representante)